

35ª Zona Eleitoral	63
36ª Zona Eleitoral	67
38ª Zona Eleitoral	68
40ª Zona Eleitoral	69
41ª Zona Eleitoral	70
52ª Zona Eleitoral	77
57ª Zona Eleitoral	79
Índice de Advogados	83
Índice de Partes	84
Índice de Processos	87

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

ACÓRDÃOS, RESOLUÇÕES, DECISÕES E DESPACHOS

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 12/2024

PROCESSO SEI Nº 0006563-35.2023.6.08.8000 - TRE/ES

ASSUNTO: ALTERNÂNCIA DAS FUNÇÕES DE JUIZ ELEITORAL DA 48ª ZE- CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

REQUERENTE: Secretaria de Gestão de Pessoas.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, DESIGNAR O EXMO. SR. DR. FREDERICO IVENS MINÁ ARRUDA DE CARVALHO, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE JUIZ ELEITORAL DA 48ª ZONA, PELO PRAZO BIENAL.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2024.

Des. Carlos Simões Fonseca, Presidente

Des. Dair José Bregunze de Oliveira, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Dr. Renan Sales Vanderlei

Dra. Isabella Rossi Naumann Chaves

Dr. Marcos Antonio Barbosa de Souza

Dr. Américo Bedê Freire Junior

Dr. Adriano Sant'Ana Pedra

Dr. Alexandre Senra, Procurador Regional Eleitoral

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600104-94.2021.6.08.0059

PROCESSO : 0600104-94.2021.6.08.0059 RECURSO ELEITORAL (Serra - ES)

RELATOR : **Juiz Estadual 2 - Dra. ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES**

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

RECORRENTE : ORGAO MUNICIPAL DE SERRA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL

ADVOGADO : KALINA NICOLETTI DOS SANTOS SALLES (32182/ES)

RESPONSÁVEL : SANDRA REGINA BARBOZA DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL : THIAGO DA SILVA DE SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO